

Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Diante da publicação do Edital nº 03/2017 Estado do Ceará, disponibilizado no Diário da Justiça de 04/10/2017, o credor acima identificado manifestou interesse na formalização de acordo nos autos do precatório (página 130). Constatou que o pedido foi tempestivo e instruído com a documentação exigida pelo edital, razão pela qual não vejo óbice à inclusão do credor em pauta de audiências. Após formada a pauta, cientifiquem-se os interessados, advertindo o credor sobre a necessidade de comparecimento pessoal, facultada a representação por procurador, desde que constituído como determina o §1º do artigo 9º da Portaria nº 1563/2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. No mais, providencie-se a atualização dos valores antes da data designada para a audiência de conciliação (artigo 7º da Portaria nº 1563/2017). Intimem-se. Fortaleza, 22 de janeiro de 2018. Rômulo Veras Holanda Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de Delegação nº 183/2017.

0026344-64.2009.8.06.0000 - Precatório. Credora: T. G. P.. Advogada: Maria do Socorro Portela Gonçalves (OAB: 5436/CE). Devedor: E. do C. - I. de S. dos S. P. do E. do C.. Proc. Estado: Marco Aurelio Montenegro Gonçalves (OAB: 3549/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Diante da publicação do Edital nº 03/2017 Estado do Ceará, disponibilizado no Diário da Justiça de 04/10/2017, a credora acima identificada manifestou, tempestivamente, por meio de advogado, interesse na formalização de acordo nos autos do precatório (páginas 173/174). Na ocasião, juntou comprovante de endereço (documento de identidade e CPF já estão nos autos, página 88) e informou que será apresentada, em audiência, procuração constituindo a sobrinha Nice Ana Guimarães Barreto Alves para representá-la. Pois bem. Defiro o anseio de inclusão da credora em pauta de audiências. Após formada a pauta, cientifiquem-se os interessados, advertindo a credora de que não sendo possível o comparecimento pessoal é possível a representação por procurador, consoante suscitado, desde que constituído como determina o §1º do artigo 9º da Portaria nº 1563/2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Adverta-se, ainda, que o pagamento do valor pactuado será realizado mediante transferência diretamente à conta da credora originária, razão pela qual os dados bancários e comprovante respectivo devem ser apresentados até a audiência. No mais, providencie-se a atualização dos valores antes da data designada para a conciliação (artigo 7º da Portaria nº 1563/2017). Intimem-se. Fortaleza, 23 de janeiro de 2018. Rômulo Veras Holanda Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de Delegação nº 183/2017.

Total de feitos: 10

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 13/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar público os pedidos de final de lista e desistência definitiva, constantes no Anexo Único deste Edital, formulados por candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13 de fevereiro de 2014, homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 18 de setembro de 2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 29 de setembro de 2014, prorrogada a sua validade, conforme Certidão de Prorrogação de Concurso Público, disponibilizada no DJE de 22 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

Anexo Único do Edital nº 13/2018

Class	Cargo / Área	Candidato	Pedido	Processo
93	Analista Judiciária	Judiciário/	Diego Amorim Neves Reis	Desistência Definitiva 8505355-57.2017.8.06.0000
94	Analista Judiciária	Judiciário/	Roberta Pessoa Moreira	Final de Lista 8500679-66.2017.8.06.0000

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **07 de fevereiro de 2018 às 11:30h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada para realização de serviços de assistência técnica, instalações, manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e materiais, nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar condicionado com fluxo de refrigerante variável (VRF) inclusive suas redes de dutos e sistemas de ventilação do Palácio da Justiça (CE) e Fórum de Caucaia-CE”** As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **07 de fevereiro de 2018 às 11:00h (horário de Brasília)**. Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098,